



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

PORTARIA Nº 121, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, o (a) Sr. (a) **Valeska Cristina dos Santos Costa**, portador (a) do CPF nº 068.903.129-70, para o cargo de provimento comissionado de Chefe de Núcleo, DAS-6, lotada para desempenhar as funções na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 126, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Conforme Lei nº 44 de 16 de julho de 2013, **ceder** o (a) funcionário (a) **Valeska Cristina dos Santos Costa**, portador do CPF nº 068.903.129-70, matrícula 793, com ônus para origem, para exercer seu cargo de Chefe de Núcleo e respectivas funções no Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, a partir de 1º de abril de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos, a partir de 1º de abril de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 127, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

“Dispõe sobre a exoneração por morte do (a) servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a certidão de óbito nº 199659044, emitida pelo 2º Ofício Santos Pereira, de Campo Grande – MS,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar por falecimento**, a Sr. (a) **Jovina dos Santos Pinho Silva**, portador (a) do CPF nº 786.606.968-91, matrícula 646, do cargo efetivo de Professora de Artes, Classe A, Nível I, lotada na Escola Municipal Prof. Lizete Rivelli Alpe - Polo, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir 03 de abril de 2015.

Art. 2º Declarar vago o cargo de provimento efetivo de Professora de Artes.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2015

IVAN DA CRUZ PEREIRA

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às oito horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, situada Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, nesta cidade, presente o Senhor Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Simone Frigo – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu o (a) Senhor (a) **CLEIDIMAR ANDRADE DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), com o propósito de ser empossado (a) no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Cozinha – Bela Alvorada, Classe A, Nível I**, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos em 03º lugar, homologado através do Decreto Municipal nº 98/2014 publicado no Diário Oficial do Município de 05/06/2014 e Nomeado (a) pela Portaria nº 98/2015 publicada no Diário Oficial do Município no dia 05/03/2015, Edição nº 310 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, **entrando em exercício no dia 07 de abril de 2015**. Na oportunidade, o (a) empossado (a) declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares. Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo (a) empossado (a).

Paraíso das Águas - MS, 06 de abril de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ILDO FURTADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIMONE FRIGO
DIRETORA DEPTO. RECURSOS HUMANOS

CLEIDIMAR ANDRADE DE OLIVEIRA
SERVIDOR (A) EMPOSSADO (A)

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 018/2015
PROCESSO 363/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEPARAÇÃO E RECICLAGEM DE LIXO NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que a licitação acima referida foi **PRORROGADA** para o dia **23 de abril de 2015, às 08:00 horas (horário local)**. Informamos ainda que o edital não sofreu alterações. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS CEP 79.556-000 fone 0xx67 3248-1287, até o dia anterior a abertura da referida.

Paraíso das Águas – MS, 13 de abril de 2015
Danner Siena
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 10/04/2015

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20.981-3	343.061,82
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20.979-1	421.085,51
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	40.777,76
Banco do Brasil - C/C 22.090-6 (AFM)	3066-X	22.090-6	31.237,53
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	22.607,67
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	3.555,26
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	390,12
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADACÃO)	0900	25.201-8	554.111,89
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	4.190,00
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	6.952,59
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.617,53
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	5.705,10
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	11.351,31
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CID)	3066-x	21.430-2	194,69
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20.980-5	4.154,82
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	0,02
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	13.265,99
Banco do Brasil- C/C 23.816-3 (DELEGACIA)	3066-X	23.816-3	512.570,50
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	16.773,56
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	0,00
Banco do Brasil- C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	9.113,61
Banco do Brasil - C/C 23.589-X (FMASIGD)	3066-X	23.589-x	2.309,51
Banco do Brasil - C/C 22.354-9 (PROTEC)	3066-x	22.354-9	1.992,20
Banco do Brasil - C/C 23.747-7 (SINALIZAÇÃO VIÁRIA)	3066-X	23.747-7	4.253,69
Banco do Brasil - C/C 23.113-4 (CONST.ESCOLA)	3066-X	23.113-4	215.258,62
Banco do Brasil - C/C 23.205-X (QUOTA SALARIO)	3066-X	23.205-X	842,56
Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)	3066-X	23.005-7	694.560,28
Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)	3066-x	22.447-2	67.394,05
Banco do Brasil - C/C 22.916-4 (PNAE)	3066-X	22.916-4	881,56
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	227.669,53
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	49.436,31
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	18.831,08
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	21.920,08
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	4.985,73
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	27.098,63
Banco do Brasil - C/C 24.177-6 (PMAQ)	3066-X	24.177-6	34.462,61
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	200.913,80
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	50.805,99
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	14.041,61
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	32.728,06
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	53.506,75
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	49,58
Banco do Brasil- C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	4.384,31
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	5.610,81
Banco do Brasil- C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	4.712,29
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	321.045,32
TOTAL			4.064.412,24